



Indicação nº 030/2025

Rodeiro, 06 de agosto de 2025

Assunto: Contratação de empresa para realização de pintura asfáltica na cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais, vem à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, apresentar a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Considerando a importância da segurança viária e da melhoria na visualização das sinalizações nas ruas de nossa cidade, venho por meio desta indicar a contratação de uma empresa especializada, para a realização de pinturas asfálticas em diversas áreas de Rodeiro.

A proposta inclui:

- 1) Pinturas de vagas de estacionamento (tanto de moto quanto para carro, tentando aglutinar as vagas de moto em determinados pontos da cidade): a demarcação clara das vagas de estacionamento é essencial para a organização do trânsito e para facilitar a vida dos motoristas e dos pedestres.
- 2) Pintura de faixas de pedestres: a sinalização adequada das faixas de pedestres é fundamental para garantir a segurança dos transeuntes, especialmente em áreas de grande circulação da nossa cidade, como nas escolas, nas praças, nos centros comerciais.
- 3) Melhoria na visibilidade das sinalizações e nas pinturas dos quebra-molas: a utilização de tintas apropriadas e de qualidade garantirá que as sinalizações permaneçam visíveis, mesmo em condições climáticas adversas. Além disso, a pintura dos quebra-molas garantirá aos condutores de veículos que possam dirigir com segurança no período noturno.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.



A implementação dessas melhorias contribuirá significativamente para a segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e promovendo um trânsito mais organizado e seguro para todos os cidadãos.

Peço que esta indicação seja considerada com a urgência que o serviço requer, visando sempre o bem-estar e a segurança da população de Rodeiro. Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e com a atenção do Senhor Prefeito Municipal.

Atenciosamente,



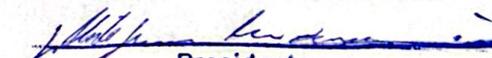
Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

na Sessão de 11 / 08 / 25


Presidente